



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 37/2018-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, em observância ao Decreto nº 9.508/2018 e às deliberações e decisões tomadas em reunião realizada com Coordenadores de Programas de Pós-graduação, Diretores de Unidades Acadêmicas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas, realizada em 23/10/2018, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 37/2018-PROGEPE, visando estabelecer o percentual de reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência e a(s) seleção(ões) em que será realizada essa reserva imediata, na forma do item 1.11 do Edital nº 37/2018-PROGEPE, o qual se destina á contratação temporário de Professor Visitante para o *Campus* Juiz de Fora da UFJF.

1 A reserva de vagas a que se refere este Edital Complementar observará o disposto no Edital nº 37/2018-PROGEPE, sobretudo em seu item 1.11.

2 A existência de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a inscrição de demais candidatos para a(s) respectiva(s) seleção(ões).

3 A inexistência de previsão de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a realização da inscrição de pessoa(s) com deficiência na(s) demais seleção(ões).

4 Para a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o total de vagas previstas no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE.

4.1 Caso a aplicação do percentual previsto no item 4 deste Edital Complementar resulte em quantitativo fracionado, o número da reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5 Fica reservada de forma imediata 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência das 10 (dez) vagas previstas no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE.

6 Em observância ao item 1.11.3.1.1 do Edital nº 37/2018-PROGEPE, a escolha da seleção em que está sendo feita a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência deu-se mediante sorteio, em sessão realizada com a presença de Coordenadores de Programas de Pós-graduação, Diretores de Unidades Acadêmicas,

representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.1 Fica estabelecido que **a Seleção nº 42, do Departamento de Ciências Administrativas, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da UFJF, Programa de Pós-graduação em Administração, processo nº 23071.017980/2018-89, previsto no Anexo do Edital nº 37/2018-PROGEPE, ofertará de forma imediata, 1 (uma) vaga para pessoa(s) com deficiência.**

7 As solicitações de contratação visando à ocupação de vagas que porventura surjam durante o prazo de validade das seleções previstas no Edital nº 37/2018-PROGEPE observarão aos critérios de proporcionalidade e de alternância, devendo ocorrer a convocação de pessoas com deficiência, desde que aprovadas, na 30ª (trigésima) e 50ª (quinquagésima) vagas.

8 A eliminação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato convocado para a(s) vaga(s) reservada(s), tanto para a vaga imediatamente reservada prevista no item 6.1 deste Edital Complementar, quanto para a(s) vaga(s) reservada(s) que possa(m) surgir em virtude de solicitações de contratação durante o prazo de validade da(s) seleção(ões), previstas no item 7 deste Edital Complementar, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência aprovado na respectiva seleção, se houver.

9 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

10 As disposições contidas neste edital integram o Edital nº 37/2018-PROGEPE.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF